

Ata do Pregão Presencial nº 005/2017, Procedimento Administrativo nº 582/2017 - Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, a partir das 08h:30min., na sala de Audiências da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Águia Branca, fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria n.º 13.510/2017, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial n.º 005/2017, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO CAMINHÃO PIPA, EQUIPADO COM TANQUE D'ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 10.000 (DEZ MIL) LITROS**, objetivando a lavagem, limpeza e conservação das ruas e avenidas deste município, de acordo com as condições do respectivo Edital. No horário definido no Edital (08:30h), o pregoeiro procedeu inicialmente o período de **identificação/credenciamento** das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais, tendo constatado a participação das seguintes empresas e seus representantes legais: **ADILSON ANTONIO BINDA – MEI** (Cleber José Ferreira); **FERREIRA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA EPP** (Ariane Alves); **LOCAR MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME** (Sérgio Luiz Togneri), e **RC TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELLI – EPP** (Brenda Paula Pires de Souza). Todas as empresas licitantes comprovaram, de acordo com o Edital, estarem enquadradas como Microempresa ou Empresa de pequeno porte. A partir das 09h00min, conforme estabelecido no Edital, o pregoeiro abriu oficialmente a sessão, comunicando aos presentes as regras da licitação, informou-os sobre os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer um deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida, foram abertos os **envelopes de propostas de preços**, que foram submetidas à equipe de apoio para análise de seus conteúdos, sendo os preços das propostas escritas apresentadas pelas licitantes registrados fielmente no Sistema de Compras e Licitações da PMAB, cujas propostas encontram-se devidamente anexadas nos autos do processo licitatório. O Pregoeiro emitiu seu juízo geral, não havendo nenhuma manifestação contrária, concordando os licitantes com a análise do Pregoeiro, passando-se para a etapa de lances verbais na qual foi utilizado o disposto no inciso VIII e IX do art. 4º do Regulamento de Pregão. Os representantes credenciados tiveram a oportunidade de redução dos preços ofertados na proposta escrita e, mesmo com insistência do Pregoeiro, não houve apresentação de lances por nenhuma empresa licitante, permanecendo os preços apresentados na proposta escrita. Registramos os preços apresentados

pelas empresas participantes: **ADILSON ANTONIO BINDA – MEI - R\$ 50.400,00**; **FERREIRA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA EPP – R\$ 96.000,00**; **LOCAR MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA – ME – R\$ 120.000,00** e **RC TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELLI – EPP. – R\$ 168.000,00**. Encerrada a fase de lances, foi aberto o **envelope de documentação** da empresa vencedora para verificação do atendimento às condições de habilitação exigidas no edital. Da análise das documentações apresentadas verificou-se que a empresa vencedora cumpriu com todas as exigências do Edital, inclusive quanto à verificação eletrônica das certidões, ficando habilitada neste certame. Finalizada a etapa de análise das propostas de preços e habilitada a empresa ofertante do menor preço, o Pregoeiro declarou vencedora a empresa **ADILSON ANTONIO BINDA – MEI - pelo valor global de R\$ 50.400,00** (cinquenta mil e quatrocentos reais)), conforme relatórios anexos. Concluímos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 005/2017, com base na atribuição descrita no inciso IV do art. 3º do Regulamento do Pregão, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto às documentações exigidas; 3) os preços ofertados estão dentro dos limites praticados no mercado e de acordo com os valores informados nos autos; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes na intenção de interpor recursos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes que aguardaram a lavratura da presente Ata. Na qualidade de Pregoeiro adjudico o resultado do presente Pregão. Águia Branca/ES, nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

**JOÃO BATISTA REGATTIERI
PREGOEIRO**

**JOYCE CANAL
EQUIPE DE APOIO**

**ELIZANGELA LOTÉRIO
EQUIPE DE APOIO**

Cleber José Ferreira
ADILSON ANTONIO BINDA – MEI

Ariane Alves
FERREIRA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA EPP

Sérgio Luiz Togneri
LOCAR MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA – ME

Brenda Paula Pires de Souza
RC TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELLI – EPP
